

Projeto tira imunidades para crime

Para colaborar no esforço moralizador do Congresso Nacional, o 3º Secretário da Mesa da Câmara, deputado Carlos Cotta (PSDB/MG) apresentou ontem, dois projetos de lei que já estão sendo conhecidos como "pega ladrão" e "cerca ladrão".

O primeiro é um projeto de emenda constitucional, já com 178 assinaturas de parlamentares, que suspende as imunidades de deputados e senadores, para apuração de crime ocorrido anteriormente ao exercício do mandato. Surgiu mesmo uma idéia de ampliar a vigência do projeto, abrangendo também qualquer crime que venha a ocorrer durante o mandato.

Em sua justificativa, Carlos Cotta afirmou que a imunidade parlamentar deve ser a mais ampla possível, caso esteja diretamente relacionada com o exercício do mandato. "Da tribuna, ao expressar seus pensamentos sobre política, deputado ou senador deve ser inviolável. Este privilégio não pode se estender a uma garantia de impunidade para um acusado de um crime, o que poderia levar corruptos a comprar um mandato para fugir à Justiça".

Segundo Cotta "este projeto pega o Newton Cardoso", argumentando que o governador de Minas pretende se abrigar sob um mandato de deputado federal para não responder pelos ilícitos praticados no Palácio da Liberdade, durante seu governo.

O segundo projeto é uma lei ordinária que obriga parlamentares a exigir uma declaração de bens completa para qualquer ocupante de cargo público, desde prefeito até o Presidente da República, no momento de sua posse e ao término de suas funções.

Para Carlos Cotta, o interesse na apresentação deste projeto reside na convicção de que um número substancial de detentores de função pública, nos três níveis de governo, estão se locupletando de maneira ilícita e impune, às custas do exercício do mandato ou função e até se omitindo no dever da declaração de rendimentos e pagamento de respectivos tributos.